ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO PROPOSTO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CUSTEAR AS DESPESAS CORRENTES DA INSTITUIÇÃO



Publicado em 04/07/2018 às 10:33 (Atualizado em 26/11/2026 às 01:57), postado por Assistência Social Guaçuí, Fonte: Assistência Social Guaçuí

Processo nº 1525/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ-ES

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto proposto a cooperação técnica e financeira para custear as despesas correntes da Instituição, oportunizando assim, condições para pagamento da equipe técnica e de apoio, entre outras despesas de custeio, como forma de garantir atendimento de qualidade as pessoas com deficiência atendidas na Instituição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 109.345,44 (cento e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da dotação orçamentária 1000.1001.08.243.0021.2.059.33504300000.13010000 consignada no orçamento do Município, em 01 (uma) parcela no valor de R$ 18.224,24 (dezoito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) até o dia 30 do respectivo mês, e as demais parcelas de acordo com o valor a ser repassado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência de Social- FNAS.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá a partir da assinatura até 31/12/2018.

Guaçuí-ES, 02 de julho de 2018.

_____

JOSILDA AMORIM DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

_____

VERA LÚCIA COSTA

Prefeita

_____

MARCOS LUIZ JAUHAR

Presidente

AUTENTICAÇÃO
5bb379d95deddcecea7f536beab6dd76
https://guacui.es.gov.br/noticia/2018/07/extrato-do-termo-de-fomento-n-002-2018.html